



Câmara Municipal de Alto Santo

Projeto de Lei Legislativo nº 043/2025, de 21 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a denominação de Rua Sem denominação, localizada no **Bairro Dom Pompeu**, neste Município de Alto Santo – Ce, como **“RUA Chaguinha Caraúbas”**, e dá outras Providências.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ANTONIO EMERSON ANDRADE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, **FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara de Vereadores aprova, e o Chefe do Executivo Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Chaguinha Caraúbas** a via pública atualmente identificada como **Rua SDO 12**, situada no **Bairro Dom Pompeu**, neste Município de Alto Santo – Ceará, conforme memorial descritivo e planta técnica de arruamento elaborados pelo Engenheiro Civil Vítor Hugo Bezerra de Lima – CREA 0620947632.

Art. 2º. A via mencionada no artigo anterior tem início na interseção com a Rua Israel Anselmo dos Reis, estendendo-se no sentido norte até a via pública subsequente, com extensão aproximada de 50 (cinquenta) metros e largura de 10 (dez) metros, conforme memorial descritivo e planta técnica anexa.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização do cadastro urbano, a confecção e instalação da placa indicativa com o nome **“Rua Chaguinha Caraúbas”**, bem como a divulgação oficial da nova denominação junto aos órgãos públicos e concessionárias de serviços essenciais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alto Santo – CE, 21 de outubro de 2025.

Antônio Emerson Andrade Araújo

Antônio Emerson Andrade Araújo
Vereador – Autor da Proposição

RECEBI EM
29/10/2025
Guilherme Antônio



Câmara Municipal de Alto Santo

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a via pública atualmente identificada como **Rua SDO 12**, localizada no **Bairro Dom Pompeu**, neste Município, com o nome de "**Rua Chaguinha Caraúbas**", em homenagem póstuma a cidadão, **Francisco Carneiro das Neves, conhecido como "Chaguinha Caraúbas"** amplamente reconhecido pela comunidade local por sua contribuição social, solidariedade e papel histórico no desenvolvimento da região.

A proposta tem como objetivo prestar uma justa homenagem a uma pessoa simples, trabalhadora e muito querida por todos nós. Alguém que, com humildade e dedicação, construiu sua vida e sua família aqui em Alto Santo, sempre contribuindo com a comunidade e deixando um legado de amizade e respeito. Chaguinha Caraúbas, foi um exemplo de homem de bem, que dedicou sua vida ao trabalho e ao cuidado com os seus. Sua trajetória se confunde com a própria história da nossa cidade, marcada pelo esforço e pelo amor à família e à terra onde viveu. Foi candidato a vereador tendo ficado como suplente, teve 8 filhos, 11 netos, 2 bisnetas. Foi comerciante tendo ajudado a muitas famílias de Alto Santo. Ao dar o seu nome a esta rua estamos reconhecendo o valor de quem fez parte da formação humana e social do nosso município. É uma forma de preservar sua memória e celebrar sua contribuição para nossa gente.

A iniciativa encontra respaldo na documentação técnica elaborada pelo Engenheiro Civil Vítor Hugo Bezerra de Lima, constante do Memorial Descritivo de Arruamento e da Planta Técnica devidamente assinada e georreferenciada sob o sistema SIRGAS2000 / UTM – Fuso 24S.

Trata-se de medida de interesse público, voltada à organização urbanística, à identificação toponímica e à valorização da história do Município de Alto Santo.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Antônio Emerson Andrade Araújo
Antônio Emerson Andrade Araújo
Vereador – Autor do Projeto de Lei

ENTRADA ENC.	21/10/25	A COMISSÃO	22/10/25
1ª DISCUSSÃO	10x0	APROVADO	21/10/25
2ª DISCUSSÃO	10x0	REJEITADO	
APROVADO	10x0	REJEITADO	
ENC. À SANÇÃO	19/10/25	956	
TRANSF. EM LEI, Nº			
_____ PRESIDENTE			

V+H
VITOR HUGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 0620947632

MEMORIAL DESCRITIVO DE ARRUAMENTO DE VIA PÚBLICA

Requerente: Yury Queiroz Rufino
Município/UF: Alto Santo – CE
Bairro: Dom Pompeu
Objeto: Denominação de rua sem nome em loteamento

1. LOCALIZAÇÃO

O arruamento objeto deste memorial localiza-se no Bairro Dom Pompeu, no município de Alto Santo – Ceará, iniciando-se na interseção com a Rua Israel Anselmo dos Reis, estendendo-se no sentido norte até a via pública subsequente.

As coordenadas geográficas de referência correspondem ao ponto inicial e final do eixo da via:

RUA SDO 12			
	COORDENADAS (E) E (Leste)	COORDENADAS (S) S (Sul)	DIST. (M)
P01 – P02	581685.77	9390352.59	10.00
P02 – P03	581699.00	9390354.00	50.00
P03 – P04	581697.00	9390404.00	10.00
P04 – P01	581687.00	9390403.00	50.00

2. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DO ARRUAMENTO

A via possui extensão aproximada de 50,00 metros e largura oficial de 10,00 metros, totalizando área de aproximadamente 500,00 m².

A seção transversal típica apresenta passeios de 1,00 m de largura em ambos os lados e leito carroçável com 8,00 m.

Ressalta-se que a via poderá ser **ampliada futuramente**, conforme planejamento urbano municipal e diretrizes de expansão do sistema viário local.

3. CONFRONTAÇÕES

O arruamento confronta-se com as seguintes áreas:

- Norte: Loteamento pertencente ao Sr. Yury Queiroz Rufino;
- Sul: com a via de acesso a Rua Israel Anselmo dos Reis;

Contato:
(88) 9.9925-6574

E-mail:
vhbezerra5@gmail.com

Endereço:
Rua Aderson Bessa, 593 - Pão de Açúcar - Alto Santo/CE



VITOR HUGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 0620947632

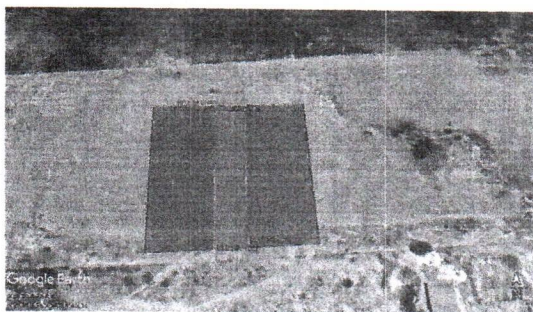
- Leste: Loteamento pertencente ao Sr. Yury Queiroz Rufino;
- Oeste: terreno de propriedade privada;

4. FINALIDADE E OBSERVAÇÕES

Este memorial visa subsidiar o processo de denominação oficial e regularização do arruamento junto aos órgãos municipais competentes, conforme diretrizes urbanísticas vigentes.

Coordenadas obtidas através de levantamento georreferenciado com base em pontos de controle do sistema SIRGAS2000 / UTM – Fuso 24S

5. LOCALIZAÇÃO



6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Elaborado sob responsabilidade técnica de profissional habilitado, conforme dados abaixo.

Alto Santo – CE, outubro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

VITOR HUGO BEZERRA DE LIMA

Data: 17/10/2025 17:43:25-0300

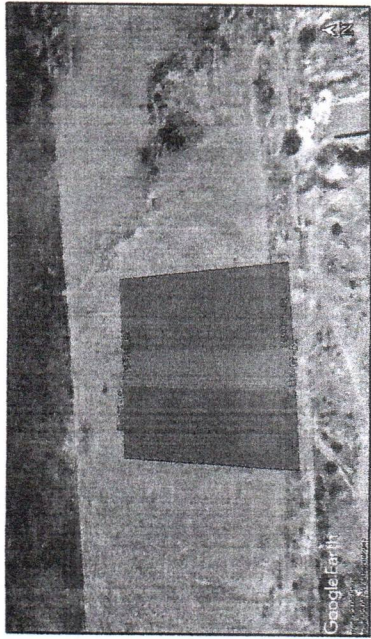
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng. Civil Vitor Hugo Bezerra de Lima
CREA 0620947632

Contato:
(88) 9.9925-6574

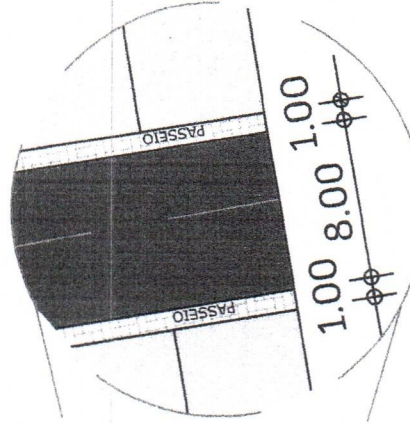
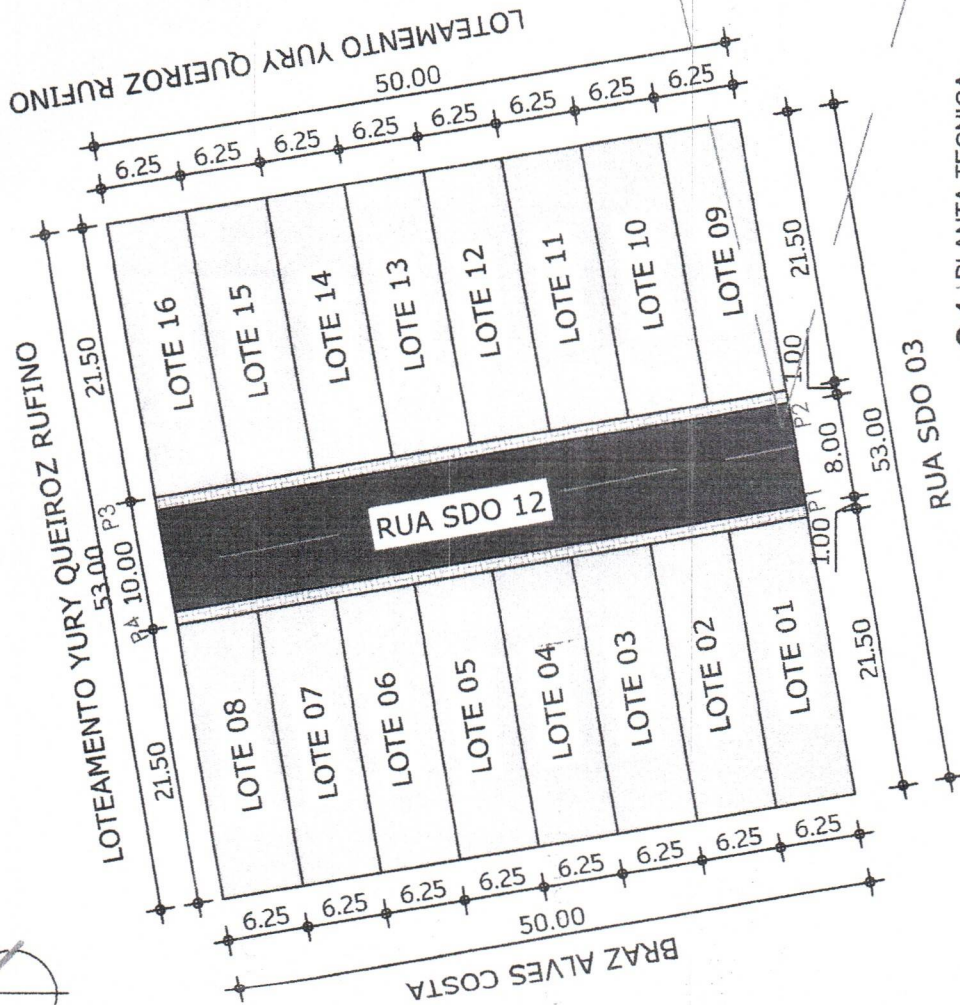
E-mail:
vhbezerra5@gmail.com

Endereço:
Rua Aderson Bessa, 593 - Pão de Açúcar - Alto Santo/CE



P1:581685.77E- 9390352.59S P3:581697.00E- 9390404.00S
 P2:581699.00E- 9390354.00S P4:581687.00E- 9390403.00S

Documento assinado digitalmente
gov.br
VITOR HUGO BEZERRA DE LIMA
 Data: 17/10/2025 17:43:25-0300
 Verifique em <https://validar.rti.gov.br>



SOLICITANTE: **YURY QUEIROZ RUFINO**
 RESP. TÉCNICO: **VITOR HUGO BEZERRA DE LIMA**
 OBRA: **SOLICITAÇÃO DE ARRUAMENTO**
 ENDEREÇO: **BAIRRO DOM POMPEU**
 CIDADE: **ALTO SANTO**

DESENHO: **VITOR HUGO**
 CONTEÚDO: **- ARRUAMENTO**
 DATA: **17/10/2025**

DIMENSÃO DA FOLHA:
 ESCALA: **INDICADA**
 PRANCHA: **01/01**

